



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 078/88

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu, ALTERAR a constituição da Comissão do Concurso C-015, para Agente de Segurança Judiciária, Código TRT. 11ª Região-AJ-024, referência NM-14, constante da Resolução Administrativa nº 062/88, publicada no Diário da Justiça do Estado do Amazonas, do dia 01.08.88, às fls. 06, ficando assim constituída:

CONCURSO C-015 - AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA

ANTÔNIO CELSO DA SILVA GIÓIA	- Presidente
LAFAYETTE FERNANDES	- Membro
BALARK MELLO DE SÁ PEIXOTO	- Membro

Sala de Sessões, 27 de setembro de 1988.

  
Dejuvan José Bacellar de Souza  
Secretário do Tribunal Pleno

Publicada no DJ do Estado do Amazonas, dia 07.10.88, às fls.10.